PORTARIA DETRAN-SP Nº 291, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DOE 02.11.2019

CÓPIA

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Barretos e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto n° 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Barretos, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I – Giovana Sabino Bizio Borges, RG nº 41.239.740-7, Oficial Administrativo, na qualidade de Presidente;

II – Simone Arnaldo Rodrigues Xavier, RG nº 25.133.450, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de membro;

III – André Ricardo Bertin Piai, RG nº 33.776.082-2, Oficial Estadual de Trânsito, na qualidade de membro;

IV - Leandro Almeida Batista da Silva, RG nº 30.198.060-3, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de membro e secretário.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Barretos.

Parágrafo único - Na ausência da Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-SP nº 71, de 10.04.2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente

ALT/jifjr